



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

TEXTO FINAL

Apresentado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação
Relativo aos

Projeto de Resolução n.º 60/XIV/1.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que faça cumprir as obrigações do Estado e dos seus organismos, garantindo uma circulação segura da população local e de todos os que utilizam a EN-225”

Projeto de Resolução n.º 72/XIV/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo que proceda à requalificação urgente da Estrada Nacional 225”

Projeto de Resolução n.º 121/XIV/1.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo a reabilitação da EN225”

Projeto de Resolução n.º 133/XIV/1.ª (PEV) – “Pela urgente requalificação da Estrada Nacional 225”

Projeto de Resolução n.º 236/XIV/1.ª (PCP) – “Recomenda ao Governo a requalificação urgente da Estrada Nacional 225”

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomenda ao Governo que:

1. Proceder, com urgência, às obras de requalificação da Estrada Nacional 225 (Castro Daire – Arouca – Vila Nova de Paiva), avançando com os procedimentos com vista à segurança e redução dos tempos de deslocação de pessoas e empresas.
2. Que as obras de requalificação contemplem dimensão suficiente para o cruzamento



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

de dois carros e que tenham em consideração a necessidade de mitigar os riscos associados à geada na estrada.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2021

O Vice-Presidente da Comissão

Pedro Coimbra